



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0  
COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS  
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, conforme consta da reunião do Conselho realizada em 06/04/2026, no valor total de R\$ 96.389.381,00 (noventa e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais), mediante a emissão de 5.447.921 (cinco milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, novecentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures da 6ª, 10ª e 12ª emissões, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado à Companhia, conforme abaixo detalhado:

i) R\$ 10.674,00 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais), correspondentes a 603 (seiscentas e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 10.674 (dez mil, seiscentas e setenta e quatro) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 81.053,00 (oitenta e um mil e cinquenta e três reais), correspondentes a 4.581 (quatro mil, quinhentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 81.053 (oitenta e uma mil e cinquenta e três) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021;

(iii) R\$ 96.297.654,00 (noventa e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondentes a 5.442.737 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentos e trinta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 96.297.654 (noventa e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta e quatro) debêntures da 1ª série da 12ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.05.2024 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 12/09/2024.

Cada debênture das 6ª, 10ª e 12ª emissões foram convertidas, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 576.172.253,81** (quinhentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), representado por **48.951.535** (quarenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e trinta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **36.324.303** (trinta e seis milhões,

trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e três) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 672.561.634,81** (seiscentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), representado por **54.399.456** (cinquenta e quatro milhões, trezentas e noventa e nove mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações escriturais nominativas, sendo **41.772.224** (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e duas mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas em decorrência da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições, gozando dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social. Tais ações farão jus a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados, conforme definido nas respectivas escrituras de emissão.

Diante das conversões das debêntures em ações realizadas, o Conselho informou que será oportunamente convocada Assembleia Geral para proceder com a reforma do estatuto social, em especial o *caput* do art. 5º.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 07 de abril de 2026.

---

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores